



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Nova Venécia

CHAMADA ÚNICA DE SUPLENTE

Orientação para requerimento de matrícula - Edital 57/2021 - Pós-Graduação Aperfeiçoamento em Aspectos Técnicos da Mineração de Rochas Ornamentais

Ficam convocados os candidatos classificados como Lista de Espera, da modalidade Ampla Concorrência, da posição 144 até a posição 200, a apresentarem a documentação para requerimento de matrícula, através do link (<https://forms.gle/8HFw4ru5wNsCvwEz6>), conforme cronograma.

O envio da documentação não garante o direito líquido e certo de matrícula, uma vez que a Coordenadoria de Registros Acadêmicos matriculará até o preenchimento das vagas restantes.

CRONOGRAMA	
Publicação da chamada de suplentes	01/04/2022
Prazo para envio de da documentação de matrícula	01 a 06/04/2022
Resultado preliminar da análise de análise da documentação de matrícula	13/04/2022
Prazo para recurso do Resultado Preliminar da análise de análise da documentação de matrícula	14/04/2022 a 17/04/2022
Resultado da análise do recurso e Homologação de Matrículas	20/04/2022

Orientamos aos candidatos que antes de iniciarem o preenchimento do formulário, providenciem toda a documentação exigida no item 7.3 do edital no formato digital.

- A digitalização deve ser feita a partir dos **documentos originais**, em formato de arquivo pdf, com tamanho máximo de 10Mb.
- Após o preenchimento do requerimento, a documentação deverá ser anexada ao formulário em campo próprio.
- Documentos ilegíveis, rasurados ou cortados não serão aceitos.



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Nova Venécia

Documentação exigida para matrícula, conforme item 7.3.

- a) Diploma e Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- b) Certidão de Nascimento/Casamento;
- c) Uma foto 3x4 recente;
- d) Carteira de Identidade;
- e) CPF;
- f) Título de Eleitor (solicitamos que seja enviado também comprovante da última quitação eleitoral)
- g) Comprovante de quitação com o serviço militar para os candidatos do sexo masculino

IMPORTANTE:

1. O envio da documentação pelo correio não dispensa o procedimento de preenchimento do link e envio da documentação digitalizada.
2. A documentação enviada fora do período reservado para a matrícula será desconsiderada.
3. O envio da documentação digitalizada, dispensa por ora o envio pelo correio.
4. No caso de documentos de qualidade reduzida ou fora do padrão solicitado, a Coordenadoria de Registros Acadêmicos se reserva o direito de solicitar as cópias pelos Correios.
5. As dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail secretariaaluno.nv@ifes.edu.br